



[Handwritten signature] 041

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
LEI Nº 2.791
De 26 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de abril de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 16.800.000,00 (dezesseis milhões e oitocentos mil cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

04	DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.00	DIRETORIA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	300.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.08.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	500.000,00
05	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
05.00	DIRETORIA	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	1.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
03.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.02	SEÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.58.3232.002	Manutenção Atividade Unidade	2.000.000,00
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	3.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
16.91.5752.002	Manutenção Atividade Unidade	3.000.000,00
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
	<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>	
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000.000,00
	<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>	
10.60.3202.002	Manutenção Atividade Unidade	2.000.000,00

[Handwritten signature]



[Handwritten signature] 042/1.02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

07.11	SEÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5322.002	Manutenção Atividade Unidade	500.000,00
07.12	SEÇÃO INDUSTRIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11.62.3472.002	Manutenção Atividade Unidade	2.000.000,00
07.14	SEÇÃO DE ESTRADAS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	5.000.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Material Permanente	1.800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.88.5342.002	Manutenção Atividade Unidade	5.000.000,00
16.88.5341.026	Veículos, Máquinas e Aparelhos	1.800.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1 981 (artigo 43 - parágrafo 1º-Item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e oito) de abril de 1 982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 157 e 158 do livro competente nº 17.-

PROCESSO Nº 2458/81
"PC" Autor: Prefeitura
Projeto de lei nº 28/82
Processo nº 52/82